



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

REQUERIMENTO Nº , de 2013.

(Do Sr. Ricardo Izar)

Requer seja realizada audiência pública a fim de discutir o PL nº 5.122/2013, que trata da obrigatoriedade de oferta de transporte público 24 horas nas cidades brasileiras com mais de 300 mil habitantes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer em Audiência Pública, em data a ser agendada, o secretário dos Transportes Metropolitanos do estado de São Paulo, Sr. Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes, o secretário municipal de transportes da cidade de São Paulo, Sr. Jilmar Tatto, representantes indicados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e pelo Ministério dos Transportes, bem como representantes de comunidades de usuários de transportes metropolitanos, caso possam ser identificados, a fim de discutir o PL nº 5.122/2013, de minha autoria, que trata da obrigatoriedade de oferta de transporte público 24 horas nas cidades brasileiras com mais de 300 mil habitantes.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que o código de trânsito brasileiro (CTB), em conjunto com a lei popularmente conhecida como Lei Seca, visa, sobretudo, minimizar ou mesmo eliminar uma das grandes mazelas de nossa sociedade, configurada no elevado índice de acidentes de trânsito, esses em grande parte causados pelo uso excessivo do álcool. Desnecessário discorrer sobre os efeitos do álcool na capacidade de reação ou julgamento dos motoristas que dele tenham feito uso,

C1C910FC31
C1C910FC31



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

mas é fato que o brasileiro não é diferente daqueles que habitam o resto do mundo, em sua maioria usuários de bebidas alcoólicas, mas existe um dado alarmante: diferentemente do que ocorre em muitos países, é elevado o número de brasileiros dispostos a assumir o risco de beber e dirigir, causando inúmeros acidentes nesse processo.

Ao estudarmos com mais atenção as estatísticas nacionais, podemos concluir que muitos assumem tal risco porque não dispõem de meios de transporte que lhes permitam retornar a seus lares, levando-os a utilizarem seus próprios automóveis. Muitos deles não possuem recursos que lhes permitam chamar um táxi ou contratar algum serviço de assistência como aqueles que vêm sendo oferecidos em diversas cidades.

Dessa forma, entendemos que, para cidades com população superior a trezentos mil habitantes, a solução mais adequada a atender aquilo que nossa constituição definiu como direito de todo cidadão brasileiro (transporte público adequado), seria disponibilizar aos usuários trens e metro por período integral aos finais de semana. No caso dos ônibus, essa oferta de transporte seria implantada em período integral, todos os dias da semana. Pelo exposto consideramos que a adoção dessas medidas iria colaborar sobremaneira com o cumprimento da proibição de beber e dirigir, reduzindo, inclusive, os números de acidentes e mortes em vias públicas.

Minha proposta, descrita no PL nº 5.122/2.013, foi recentemente discutida em reunião deliberativa desta Comissão, sendo retirada de pauta mediante pedido de vista conjunta de alguns de meus pares, que também sugeriram a audiência pública que ora proponho para melhor discutir o assunto. Muitos deles sugeriram trazer para a futura audiência muitas pessoas residentes no Estado de São Paulo, mas entendo que isso limitaria a discussão. Embora seja representante eleito por aquele estado, e ainda considerando que a discussão desse assunto encontra-se adiantada naquela unidade federativa, considero que o assunto interessa a todo o país, razão pela qual venho propor que sejam convidados os secretários estadual e municipal de transportes, considerando o estágio em que lá se encontra a discussão, mas também representantes da ANTT e do Ministério dos Transportes, reiterando que se trata de uma questão nacional.

C1C910FC31

C1C910FC31



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

Ainda no intuito de engrandecer o futuro debate, sugeri o convite a alguma associação de usuários, pois descobri que já existe no Facebook uma comunidade chamada Transporte Público 24 Horas Já, que demanda jornada de 24 horas ao serviço de metrô paulistano. Embora reconheça a dificuldade de trazer tal representante ao debate, solicito à Presidência da Comissão envidar esforços para viabilizar sua presença.

Por todo o exposto é que se faz necessário o debate ora proposto, pois entendo que o objetivo primordial da futura audiência pública é aprimorar minha proposição, proporcionando aos brasileiros das grandes cidades melhores opções de lazer, principalmente aos finais de semana.

Sala da Comissão, em de novembro de 2013.

**Deputado Ricardo Izar
(PSD/SP)**

C1C910FC31
C1C910FC31